PORTARIA: 620/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: fazer entrega de insumos aos produtores beneficiados do Programa Pará Produtivo

DESTINO: Santa Izadbel, Santo Antonio do Tauá, Colares e Vigia/PA PERÍODO: 28 a 30/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Flavio das Neves Silva MATRÍCULA24660 CARGO: Gerente

ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello Protocolo: 253844

PORTARIA: 621/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Realizar transporte de adubo químico e orgânico ao

DESTINO: Santo Antonio do Tauá, Colares, São Caetano de Odivelas, Vigia e Castanhal/PA PERÍODO: 28/11 a 01/12/2017 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abol El Hosn MATRÍCULA: 5893618 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

PORTARIA: 622/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: fazer entrega de insumos aos produtores beneficiados do Programa Pará Produtivo

DESTINO: São Caetano de Odivelas /PA PERÍODO: 01/12/2017 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

BENEFICIÁRIO: Flavio das Neves Silva MATRÍCULA24660 CARGO: Gerente

ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello PORTARIA: 623/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: fazer entrega de insumos aos produtores beneficiados do Programa Pará Produtivo

DESTINO: São Caetano de Odivelas /PA PERÍODO: 01/12/2017 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Ronaldo Wlysses Mello de Carvalho MATRÍCULA: 22179 CARGO: Eng.º Agrônomo

ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello Protocolo: 253852

PORTARIA: 624/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Averiguar o funcionamento da Casa Familiar rural de

DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 29/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues MATRÍCULA: 12610 CARGO: Enga Agr.a

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Afif AL Jawabri

PORTARIA: 625/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Apoio institucional, técnico e administrativo para elaboração do Plano Municipal de Aquicultura e Pesca

DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA PERÍODO: 30/11 a 01/12/2017 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

MATRÍCULA: BENEFICIÁRIO: Rosiane Andrade Terra 27212244 CARGO: Assistente Administrativo ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Afif Al Jawabri

PORTARIA: 626/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Apoio institucional, técnico para elaboração do Plano Municipal de Aquicultura e Pesca.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA PERÍODO: 30/11 a 01/12/2017 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Junior MATRÍCULA: 5899484 CARGO: Diretor

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 253957

PORTARIA: 627/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Conduzir servidora que irá averiguar o funcionamento da Casa Familiar rural de Ourém

DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 29/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira MATRÍCULA: 5720525 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Afif AL Jawabri

PORTARIA: 628/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de açaí na Base Experimental da EMBRAPA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 30/11/2017 Nº DE DIÁRIAS:

½ (meia) BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz MATRÍCULA: 13170

CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 254266

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 1244/2017 de 27/11/2017

OBJETIVO: A fim de realizarem trabalhos de mobilização, vistoria, e fiscalização do georreferenciamento, em 30 lotes incidentes no perímetro da APA, acompanhamento dos trabalhos pelo IDEFLOR e vistoria e fiscalização do Geo e nas Glebas Gorotire, Trairão, Capivara e Altamira IV, no município de São Felix do

PERÍODO: 29/11 a 22/12/2017 (23,5) Diárias SERVIDORES:

-316.7054-1 /Raimundo Hugo de Moraes Filho (Téc. Agrícola)

-316.9693-1/Ronaldo Pereira Jardim (Téc. Agrícola)

-8084.5201-1/Jorge do Carmo dos Santos Farias (Ass.Téc.

-8084.5081-1/William da Silva Almeida (Ass.Téc.DEAF)

-5719.8186-1/Jony Lima de Sousa (Motorista)

-328.1078-1/José da Conceição Trindade (Motorista) Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 253899

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1246, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Portel, abrangendo área de 806,0385 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/113445. RESOLVE:

I - ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 806,0385ha (oitocentos e seis hectares, três ares e oitenta e cinco centiares), denominada "GLEBA VALE oitenta e cinco centiares), denominada FERTIL", situada no Município de Portel, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C6VM0148, de coordenadas N 9.685.015,425m e E 554.506,078m; situado na divisa da Fazenda Roseira I (Jaquiciele Balbinot) e na divisa da Fazenda Aruanã (Paula **Balbinot**); deste, segue confrontando com **Fazenda Aruanã**, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°10′54″ e 1.854,074 m até o vértice C6VM0147, de coordenadas N 9.684.027,933m e E 556.075,297m; situado na divisa da Fazenda Aruanã e na divisa da propriedade de Vanderlei Gentil Lopes; deste, segue confrontando com a propriedade de Vanderlei Gentil Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°34′44" e 1.584.117 m até o vértice C6VM0146, de coordenadas N 9.683.419,702m e **E 557.537,994**m; 113°57′25" e 634,999 m até o vértice C6VM1570, de coordenadas N 9.683.161,860m e E 558.118,288m; situado na divisa da propriedade de Vanderlei Gentil Lopes e na margem Esquerda do Rio Aruanã: deste. segue a montante pela margem esquerda do Rio Aruanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°39'52" e 17,920 m até o vértice C6VP6530, de coordenadas N 9.683.144,087m e E **558.120,576**m; 193°19′35″ e 36,348 m até o vértice **C6VP6531**, de coordenadas **N 9.683.108,718**m e **E 558.112.198**m: 196°25′13″ e 39,536 m até o vértice coordenadas **N 9.683.070,795**m e **E** C6VP6532, de 558.101,022m; 205°57'59" e 38,904 m até o vértice C6VP6533, de coordenadas N 9.683.035,818m e E 207°01′24″ e 39,251 m até o vértice coordenadas **N 9.683.000,852**m e **E** 558.083.988m: **C6VP6534**. de

558.066,154m; 210°15′01″ e 38,936 m até o vértice **C6VP6535**, de coordenadas **N 9.682.967,218**m e **E 558.046,539**m; 202°55′16" e 37,701 m até o vértice C6VP6536, de coordenadas N 9.682.932,494m e E **558.031,856**m; 216°10'19" e 36,790 m até o vértice **C6VP6537**, de **558.010,142**m; coordenadas N 9.682.902,795m e E 213°49′26″ e 36,576 m até o vértice coordenadas **N 9.682.872,409**m e **E C6VP6538**, de **557.989,782**m; 207°15'31" e 36,541 m até o vértice C6VP6539, de coordenadas N 9.682.839,926m e E **557.973,046**m; 218°15′53" e 47,510 m até o vértice **C6VP6540**, de coordenadas **N 9.682.802,623**m e **E 557.943,623**m; 195°37′59″ e 32,656 m até o vértice coordenadas N 9.682.771,175m e E **C6VP6541**, de **557.934,823**m; 201°08'45" e 29,586 m até o vértice C6VP6542, de coordenadas N 9.682.743,581m e E 204°53′22″ e 35,358 m até o vértice coordenadas **N 9.682.711,507**m e **E** 557.924,150m; **C6VP6543**. de **557.909,269**m; 203°38'48" e 36,954 m até o vértice **C6VP6544**, de coordenadas N 9.682.677,656m e E **557.894,447**m; 199°12′50" e 36,221 m até o vértice C6VP6545, de coordenadas N 9.682.643,453m e E **557.882,527**m; 196°57′01″ e 36,691 m até o vértice **C6VP6546**, de coordenadas N 9.682.608,356m e E **557.871,830**m; 198°19'50" e 36,642 m até o vértice coordenadas N 9.682.573,573m e E **C6VP6547**, de **557.860,306**m; 191°12'47" e 36,147 m até o vértice coordenadas N 9.682.538,116m e E 174°33′09″ e 26,503 m até o vértice coordenadas N 9.682.511,733m e E **C6VP6548**, de **557.853,277**m; **C6VP6549**. de **557.855,793**m; 209°31′18" e 32,921 m até o vértice **C6VP6550**, de coordenadas N 9.682.483,086m e E **557.839,571**m; 194°32′10″ e 34,937 m até o vértice coordenadas N 9.682.449,267m e E **C6VP6551**. de 185°41′09″ e 36,962 m até o vértice coordenadas **N 9.682.412,487**m e **E 557.830,802**m; **C6VP6552**, de **557.827,140**m; 190°55'49" e 38,410 m até o vértice C6VP6553, de coordenadas N 9.682.374,774m e E **557.819.857**m: 191°17′27" e 38,072 m até o vértice **C6VP6554**, de **557.812,403**m; coordenadas N 9.682.337,439m e E 193°07'37" e 37,454 m até o vértice coordenadas **N 9.682.300,964**m e **E C6VP6555**, de 197°10′12″ e 37,729 m até o vértice **557.803,897**m; C6VP6556, de coordenadas N 9.682.264,916m e E **557.792,759**m; **C6VP6557**, de 203°32′07″ e 37,484 m até o vértice coordenadas **N 9.682.230,550**m e **E** 233°58′12″ e 37,062 m até o vértice **557.777,791**m; coordenadas N 9.682.208,750m e E C6VP6558, de **557.747,819**m; 260°22'10" e 35,847 m até o vértice **C6VP6559**, de coordenadas N 9.682.202,753m e E **557.712.477**m: 277°48'04" e 34,803 m até o vértice **C6VP6560**, de coordenadas N 9.682.207.477m e E **557.677,996**m; 271°54'38" e 36,234 m até o vértice **C6VP6561**, de coordenadas N 9.682.208,685m e E **557.641,782**m; 279°15′38" e 37,341 m até o vértice C6VP6562, de coordenadas N 9.682.214,694m e E **557.604,928**m; 278°16′34" e 37,647 m até o vértice **C6VP6563**, de coordenadas **N 9.682.220,113**m e **E 557.567,673**m; 277°34'42" e 35,669 m até o vértice **C6VP6564**, de coordenadas N 9.682.224,817m e E **557.532,316**m; 267°04'32" e 35,026 m até o vértice **C6VP6565**, de coordenadas N 9.682.223,030m e E 278°10′19″ e 36,815 m até o vértice coordenadas **N 9.682.228,263**m e **E 557.497.336**m: **C6VP6566**, de **557.460,895**m; 270°02'34" e 48,231 m até o vértice **C6VP6567**, de coordenadas N 9.682.228,299m e E **557.412,664**m; **C6VP6568**, de 262°05'33" e 61,734 m até o vértice coordenadas **N 9.682.219,806**m e **E** 258°41′04″ e 46,190 m até o vértice **557.351,517**m; coordenadas N 9.682.210,743m e E **C6VP6569**, de **557.306,225**m; 260°55′26" e 42,480 m até o vértice **C6VP6570**, de coordenadas N 9.682.204,042m e E **557.264,277**m; 262°00′59" e 35,856 m até o vértice **C6VP6571**, de **557.228,769**m; coordenadas N 9.682.199,062m e E 255°49'36" e 35,547 m até o vértice coordenadas N 9.682.190,358m e E **C6VP6572**, de **557.194,304**m; 261°14′05" e 34,498 m até o vértice C6VP6573, de coordenadas N 9.682.185,101m e E **557.160,209**m; **C6VP6574**, de 253°55′23″ e 34,554 m até o vértice coordenadas **N 9.682.175,532**m e **E** 241°20′18″ e 33,298 m até o vértice **557.127,006**m; coordenadas N 9.682.159,561m e E C6VP6575, de **557.097,788**m; 250°08′21" e 33,514 m até o vértice **C6VP6576**, de coordenadas N 9.682.148,175m e E **557.066,267**m; 244°05′43″ e 30,107 m até o vértice coordenadas **N 9.682.135,022**m e **E C6VP6577**, de **557.039,185**m; 244°46'42" e 15,984 m até o vértice coordenadas N 9.682.128,211m e E **C6VP6578**, de **557.024,725**m; 237°54′11" e 16,770 m até o vértice C6VP6579, de coordenadas N 9.682.119,300m e E